

- a Resolução SEDSODH nº 37/2019 - Altera a Resolução SEASDH nº 340/2011, que dispõe sobre a transferência de recursos pelo modelo “fundo a fundo”;

- a Lei nº 7.966, de 2018, que dispõe sobre a política de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro;

- Deliberação CIB nº 078 de 15 de dezembro de 2021 - pactua a utilização dos recursos inscritos em restos a pagar dos anos 2016 e 2018 repassados aos municípios para utilização do ano de 2022;

- Deliberação CIB nº 79 de 19 de janeiro de 2022 - regras para utilização do recurso dos restos a pagar dos anos de 2016 e 2018 a ser executados em 2022;

- as dificuldades ocasionadas em razão das demandas para atendimento a pandemia da COVID-19 que causaram óbices na execução dos recursos recebidos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a reprogramação dos valores inscritos em restos a pagar, referentes aos anos de 2016 e 2018 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS para execução no ano de 2023.

**§ 1º** - Ao final do exercício financeiro de 2022, os valores dos saldos constantes nas contas correntes dos Fundos Municipais de Assistência Social, citados no caput, deverão ser reprogramados pela Gestão Municipal e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

**§ 2º** - Para efeitos da reprogramação mencionada no §1º, deverá ser considerado como saldo a reprogramar o total de recursos existentes nas contas bancárias no dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - As regras de utilização desses recursos são as estabelecidas na Deliberação CIB nº 79, de 19 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - A referida reprogramação produzirá seus efeitos somente até o ano financeiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento  
Social e Direitos Humanos

Id: 2469278

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

## ATO DO SUBSECRETÁRIO

## PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 13 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310003/000970/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

**1. Pregoeiro:**  
Thaiza Dias de Figueiredo Emerich - ID Funcional: 4421513-4

**2. Pregoeiro Substituto**  
Jonatan Denis Oliveira dos Santos - ID Funcional: 5138005-6

**3. Integrantes da Equipe de Apoio:**  
Maurício Gomes Teixeira - ID 4423394-9  
Cristina da Conceição Vieira Alves - ID 5098636-8  
Lucas de Oliveira Bressani - ID 5138257-1

**Art. 2º** - Da presente Portaria será dado conhecimento de imediato ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

**JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN**  
Subsecretário de Governança e Gestão

Id: 2469085

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/000136/2022 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), referente ao pagamento de diária para visita ao município de Barra Mansa/RJ, a favor do servidor ATHAYDE GONÇALVES VILELLA FILHO.

Id: 2469086

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/002307/2021 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 1.636,40 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente ao pagamento de diárias e traslado no Seminário Nacional da Primeira Infância, em Brasília/DF, a favor da servidora Jaqueline Silva da Costa Quintela.

Id: 2469254

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETARIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/000295/2023 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 1.623.322,50 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento das notas fiscais nºs 351 e 359, dos períodos de novembro e dezembro de 2022, referente a prestação de serviços de hospedagem em apartamento coletivo (unidade Centro e Catete), de forma a viabilizar o acolhimento institucional provisório da população em situação de rua ou em situação de imigração, além de oferta de refeições, a favor da empresa HOTEL SANTA COMBA LTDA., CNPJ nº 33.204.413/00001-47.

Id: 2469082

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-030022/003842/2021 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 11.512,43 (onze mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), referente ao ressarcimento de servidores cedidos do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE ao cessionário Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres e Idosos - SEDSODH.

Id: 2469255

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/004417/2021 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 672,58 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao pagamento de diária e traslado na CIB Regionalizada, no município de Mangaratiba/RJ, a favor da servidora Leticia Guimarães da Silva.

Id: 2469256

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/003018/2022 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), referente ao pagamento de diárias e traslado na realização de inventário dos cartões do Programa Supera RJ, no município de Vassouras, a favor da servidora Isadora Silva Vieira.

Id: 2469257

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/003796/2022 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de diárias e traslado no Seminário - "Amigos da Assistência", no município de Três Rios/RJ, a favor da servidora Jaqueline Silva da Costa Quintela.

Id: 2469258

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/000366/2023 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 966,20 (novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente ao pagamento de diária e traslado no Encontro Nacional do Colegiado dos Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional - CPCE em Brasília/DF, a favor da servidora Renata Santos Pereira Machado.

Id: 2469259

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 04.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/003981/2022 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 541.660,80 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente a pagamento das notas fiscais nºs 4.496 e 4.520, dos períodos de novembro e dezembro de 2022, referente a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade emergencial de assistência alimentar do Projeto RJ Alimenta em Magé, a favor da empresa O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROP. LTDA., CNPJ nº 01.646.611/0001-74.

Id: 2469285

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 04.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/000140/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercício anterior, no valor de R\$ 340,10 (trezentos e quarenta reais e dez centavos), referente ao pagamento de diária para visita ao município de Volta Redonda/RJ, a favor do servidor ODILON DA HORA BARBOSA.

Id: 2469362

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 03.04.2023  
PÁGINA 79 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 30.03.2023

Onde se lê: Processo nº SEI-310006/000016/2023 ... RIO PAR PARTICIPAÇÕES LTDA ...;

Leia-se: SEI-160004/000016/2021 ... RIO PAR PARTICIPAÇÕES LTDA ...

Id: 2469041

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

## ATO DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO SETRAB Nº 990 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E DOS BENS PARTIMONIAIS DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e na Instrução Normativa AGE nº 29, de 06 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-400001/000243/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, como Gestor de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda bem como dos bens patrimoniais pertencentes ao Sistema Nacional de Empregos - SINE-RJ, o servidor Luiz Felipe Ferreira Guimarães, ID. Funcional nº 5131451-7, e o servidor Adeilton Dias da Silva, ID. Funcional nº 5137494-3 como Gestor Substituto, com as seguintes atribuições:

**I** - assessorar o Titular da Unidade ou autoridade por ele delegada nos assuntos relativos à gestão de bens móveis;

**II** - responder pelo registro patrimonial da gestão dos bens móveis da unidade gestora;

**III** - organizar os inventários relativos aos bens móveis existentes na unidade gestora;

**IV** - elaborar os processos de desfazimento dos bens móveis da unidade gestora;

**V** - instruir os processos de prestações de contas dos bens móveis da unidade gestora, na forma da legislação vigente;

**VI** - informar mensalmente a movimentação, inclusive a depreciação, e promover as consistências dos saldos entre os registros efetuados e a existência física dos bens móveis à Coordenadoria Setorial de Contabilidade ou equivalente;

**VII** - orientar tecnicamente os agentes das unidades administrativas, os encarregados das subunidades e os usuários;

**VIII** - manter em arquivo organizado todos os documentos relativos à gestão dos bens móveis, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 2º** - Esta Resolução revoga a Resolução SETRAB nº 924, de 03/11/2021, e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

**KELLY MATTOS**  
Secretária de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2469286

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIC Nº 61 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA MACADAME LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001108/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 062/2022, que tem por objeto a "execução de obras de usinagem, transporte, espalhamento e compactação em CBUQ nos Bairros: Centro, Ano Bom, Colônia, Village Primavera, Cantagalo, São Vicente, Santa Maria, Santa Maria II, Água Comprida, Verbo Divino, Santa Lúcia, Jardim Marilú, São Pedro, KM 4, Roselândia, Monte Cristo e Malvinas, Barra Mansa/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001108/2022 constantes na CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.

- **GESTOR:**  
Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2;  
Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**  
Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0;  
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**  
Liesel Maria de Castro Rosas - ID. Funcional: 2027186-7;  
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;  
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 30/03/2023.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2469266

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEIC Nº 62 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000085/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto a "execução de obras de pavimentação e recapeamento nos Bairros Niterói e Aeroporto, com elaboração do projeto executivo no Município de Itaperuna - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000085/2022 constantes na CONCORRÊNCIA Nº 039/2022.

- **GESTOR:**  
Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3;  
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite- ID Funcional: 5130309-4.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**  
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0;  
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**  
Thaynara Vieira Vilela - ID Funcional: 5117484-7;

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;  
Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 30/03/2023.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2469264

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 63 DE 03 DE ABRIL DE 2023

**ALTERA A RESOLUÇÃO SEIC Nº 48 DE 10 DE MARÇO DE 2023 E DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001345/2022;

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Resolução nº 48 de 10 de março de 2023 e designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2023, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ"**, Processo Administrativo SEI-330018/001345/2022, constantes no PREGÃO 009/2022 (44488887).

- **GESTOR:**  
Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0  
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

- **FISCAIS:**  
Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5  
Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6  
Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7

- **FISCAL ADMINISTRATIVO**  
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2  
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03/04/2023.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2469272

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 03.03.2023

**PROCESSO Nº SEI-460001/000387/2023** - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 49171185, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A. para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, com fundamento na reconsideração da decisão pela Comissão Permanente de Licitação, que reconheceu a condição de DESCLASSIFICADA da empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA., ficando a empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A. declarada como vencedora do certame.".

Id: 2469265

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021** - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos autos, doc. 47235781 e doc. 47235875, bem como ao despacho que solicita deliberação a autorizo, doc. 47356724, **DETERMINO** a paralisação da obra pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/01/2023, referente ao Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Id: 2469268

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE  
DE 30.03.2023

**NOMEIA**, com validade a contar de, 31 de março de 2023, **MARIA EDUARDA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção, da 13ª Residência de Obras e Conservação Símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001507/2023.

Id: 2468885

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 30.03.2023

**PROCESSO Nº SEI-330032/000571/2023** - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49266658), fica **ACEITA PROVISORIAMENTE** a execução da "obra de recuperação estrutural da Ponte de Ponta Negra, localizada na RJ-102, Município de Maricá", oriundo do processo SEI E-16/002/004176/2019, Contrato nº 037/2020, a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA.

Id: 2469347

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03.04.2023

**PROCESSO Nº SEI-460003/000630/2023-** Consubstanciado no Termo de Aceitação Definitiva da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49250669), fica **ACEITA DEFINITIVAMENTE** a execução da "Obras de construção de ponte em concreto protendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-134 no km 8,7 no Município de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro", oriundo do Processo SEI-330026/000156/2021, Contrato nº 01/2022, a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

Id: 2469343

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

ATO DO DIRETOR  
DE 29.03.2023

**DESIGNA**, para em Comissão, para fins de Aceitação Definitiva das "obras de drenagem, recuperação de pavimento e sinalização na RJ-116, KM 271, Comendador Venâncio, Município de Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro", a cargo da empresa A. S. ESPINDOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, objeto do Processo nº SEI-

330022/001811/2021, Contrato nº 021/2022, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/001235/2023.

|                                                            | ID        |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>FELIPE DA SILVA RODRIGUES</b><br>(Chefe da 10ª ROC)     | 5121788-0 |
| <b>WALQUIRIA LEONARDO BASTOS</b><br>(Chefe da 13ª ROC)     | 4373490-1 |
| <b>REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA</b><br>(Chefe da 6ª ROC) | 4316706-3 |

Id: 2469348

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR  
DE 24.03.2023

**DESIGNA**, com efeitos a contar de 24/03/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização dos "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Pirai e Valença", Contrato 012/2019, Processo SEI-16/002/000841/2019, a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, ficando revogado, com validade a partir de 24/03/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional III, Publicado no D.O nº 021, pg. 45 de 31/01/2023, pertinente a Comissão de Fiscalização.. Processo nº SEI-330032/001566/2023.

|               |                                                                | MATRÍCULA  | ID        |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>GESTOR</b> | <b>NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR</b><br>(DIRETOR DA DOC III) | 13/71029-3 | 4373579-7 |
| <b>FISCAL</b> | <b>RENATO ALVES ROMERO</b><br>(CHEFE DA 11ª ROC)               | 13/71034-3 | 4373778-1 |
| <b>FISCAL</b> | <b>ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI</b><br>(CHEFE DA 12ª ROC)   | 13/71006-1 | 4373228-3 |

Id: 2469345

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR  
DE 24.03.2023

**DESIGNA**, com efeitos a contar de 24/03/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização das "obras de recuperação de pavimentação através de reciclagem de pavimento e nova sinalização horizontal, entre Barrão de Juparanã e Esteves na RJ-143, no Município de Valença", Contrato nº 044/2022, Processo SEI-160002/000580/2021, a cargo da empresa LYTORÂNEA CONSTRUTORA S.A, ficando revogado, com validade a partir de 24/03/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional III, Publicado no D.O nº 040, pg. 20 de 31/03/2023, pertinente a Comissão de Fiscalização: Processo nº SEI-330032/001578/2023.

|               |                                                                | MATRÍCULA  | ID        |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>GESTOR</b> | <b>NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR</b><br>(DIRETOR DA DOC III) | 13/71029-3 | 4373579-7 |
| <b>FISCAL</b> | <b>FÁBIO DE PAULA RODRIGUES</b> (CHEFE DA 5ª ROC)              | 13/91472-0 | 5129584-9 |
| <b>FISCAL</b> | <b>PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA</b><br>(CHEFE DA 12ª ROC)   | 13/91360-0 | 5116810-3 |
| <b>FISCAL</b> | <b>PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA</b> (CHEFE DA 2ª ROC)         | 13/91360-0 | 5116810-3 |

Id: 2469346

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR  
DE 29.03.2023

**DESIGNA**, com efeitos a contar de 29/03/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização da "execução de obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização no KM 61.9 da RJ-137, no Município de Valença - RJ", Contrato 066/2021, Processo nº SEI-330026/000045/2021, a cargo da empresa MULTICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficando revogado, com validade a partir de 29/03/2023, o inteiro teor do Ato do Diretor da DOC-Regional III, Publicado no D.O nº 022, pg. 198 de 19/10/2021, pertinente a Comissão de Fiscalização.. Processo nº SEI-330032/001584/2023.

|               |                                                                | MATRÍCULA  | ID        |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>GESTOR</b> | <b>NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR</b><br>(DIRETOR DA DOC III) | 13/71029-3 | 4373579-7 |
| <b>FISCAL</b> | <b>PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA</b><br>(CHEFE DA 2ª ROC)      | 13/91360-0 | 5116810-3 |
| <b>FISCAL</b> | <b>ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI</b><br>(CHEFE DA 12ª ROC)   | 13/71006-1 | 4373228-3 |

Id: 2469344

#Rjpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO  
Saiba mais em [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

MAIS DE 160 MIL  
NOVAS EMPRESAS ABERTAS NO RJ.  
QUEM GANHA COM ISSO É VOCÊ.

TUDO QUE UMA  
EMPRESA QUER  
O RIO DE JANEIRO  
AGORA TEM.

Sabe o que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para atrair empresas e gerar mais empregos? Melhora a vida da população, investindo em infraestrutura, segurança, saúde e educação. Porque um lugar só é bom pra investir quando é bom também pra quem mora. Com o trabalho do Governo do Estado, o Rio de Janeiro está cada vez melhor.



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO